

A abertura da audiência pública virtual e a coordenação serão feitas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMOG, a partir da sala de situação, com a participação de vários secretários municipais que poderão fazer exposição, tirar dúvidas e trazer esclarecimentos sobre possíveis demandas que surgirem no decorrer da referida audiência pública virtual.

Porto Velho, 19 de junho de 2020.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F83BA061

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO
ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
LICENÇA AMBIENTAL**

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Município de Porto Velho inscrito no CNPJ: 05.903.125/0001-45, por meio da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos (SEMESC), localizada na Avenida Joaquim Araújo Lima, 2625- Liberdade, CEP: 76.803-888, torna público que **REQUEREU** do Departamento de Licenciamento da SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO** em 02.06.2020, para a obra de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas no Município de Porto Velho / RO, referente as propostas no SICONV nº 007063/2019 e nº 000253/2019, a ser executada com recurso do Ministério da Defesa, Convênios nº882795 e nº882840, situada as ruas: Cascalheira, Nilton de Azevedo, Rua da Fortuna, Eduardo Campos, Netuno, Solar e Planalto, conforme Processo **16.01348.00/2020**.

EUDES ANDRADE DE BARROS

Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos
SEMESC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:67BE17A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 137/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA**

PORTARIA Nº 137/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 16 de Junho de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º – REALIZAR A EXCLUSÃO do servidor abaixo mencionados, da Portaria nº 087 de 28 de abril de 2020 (para conduzir veículo oficial)

Cad.	Nome	Cargo	Habilitação
297318	Cristiane Chaves Costa	Agente de Combate às Endemias	05225284320

Art. 2º – O presente servidor está proibido de conduzir veículos oficiais.

Art. 3º – Essa portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

ADAÍLSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES

Gerente da Divisão de Transporte

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:92E1578C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 138/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA**

PORTARIA Nº 138/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 19 de Junho de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as solicitações do Memorando nº 391/2020/NOVAALIANÇA/SEMUSA de 18/06/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências*”.

Cad.	Nome	Cargo	Habilitação
276031	Jemerson Mendes de Souza	Enfermeiro	03867090902

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da U.S.F de Nova Aliança, programadas pela coordenação da equipe e Gerência, no período do expediente das 8 às 12h e 14 às 18h, de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada

ADAÍLSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES

Gerente da Divisão de Transporte

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:43D61F2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 117/ASTEC/SEMTRAN/2020**

Porto Velho, 01 de junho de 2020

“Designar servidores para compor a Comissão de Análise, Estudo e Planejamento de Polos Geradores de Tráfego do entorno do CPA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

CONSIDERANDO a demanda decorrente do Processo Nº 2017001010003737, que trata das diretrizes para elaboração de projeto de mobilidade para atender os polos geradores de tráfego das edificações de serviços públicos já consolidados, sendo estes a Assembleia Legislativa - ALE, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO, Centro Político Administrativo - CPA, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO, SESC/SENAC, Defensoria Pública Estadual e Ministério Público do Trabalho – MPT.

CONSIDERANDO o Registro de Reunião, realizada em 28 de fevereiro de 2020 entre o Ministério Público do Estado de Rondônia e a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, onde foram expostas as dificuldades de se efetuar de forma individualizada o estudo, bem como a execução das ações mitigatórias, com os consequentes licenciamentos, dos edifícios supracitados.

RESOLVE:

Art.1º) NOMEAR os respectivos servidores abaixo, para compor a Comissão de Análise, Estudo e Planejamento de Polos Geradores de Tráfego do entorno do Centro Político Administrativo – CPA.

Cargo	Servidor	Matrícula
Presidente	Fernanda Moreira da Silva	87587
Membro	Carolina Ramos Costa	181058
Membro	Francisco Ernesto Coutinho Ciarini	93021

Art.2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio

Código Identificador:916AC5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA Nº 118/ASTEC/SEMTRAN/2020

Porto Velho, 06 de junho de 2020

“Dispõe sobre a nomeação em substituição de servidor da Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade do Município de Porto Velho.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art.1º) NOMEAR como membro o servidor **DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO**, cadastro 314443, em substituição do servidor **JOSÉ LIBERATO DOS SANTOS NETO**, cadastro 305294, para compor a Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade do Município de Porto Velho.

Art.2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:33620ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA Nº 119/ASTEC/SEMTRAN/2020

Porto Velho, 06 de junho de 2020

“Dispõe sobre nomeação em substituição de membro da Comissão de Fiscalização na Execução dos Serviços, referente ao Contrato nº 030/PGM/2018, conforme Processo nº 14.03103/2018 de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede semafórica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art.1º) NOMEAR como membro o servidor **ALAN CUNHA GALHARDO**, cadastro 333047, em substituição da servidora **DEBORA PEREIRA DA SILVA**, cadastro 299364, como membro da Comissão de Fiscalização na Execução dos Serviços, referente ao Contrato nº 030/PGM/2018, conforme Processo nº 14.03103/2018 de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede semafórica.

Art.2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:995D5192

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 006/2020/GAB/SML, publicada no DOM nº 2691 de 14.04.2020 e considerando o Parecer Jurídico nº 205/SPACC/PGM/2020, fls. 196 à 204 dos autos, torna pública a **ERRATA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020** – do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo n. **04.00062/2020**, cujo objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR FLEX NOVO, MODELO DO ANO DA COMPRA tipo “SEDAN”**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II deste Edital**, visando atender Procuradoria Geral do Município, considerando as alterações procedidas no Edital, em razão de impugnação. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2020 às 09h30m (horário do DF)**. Informo que o Edital encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). **MAIS INFORMAÇÕES:** Na Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local)**, telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo